



DIRECÇÃO-GERAL DA SAÚDE



AUDITORIA DE PROCESSO SIMPLIFICADO AOS RESÍDUOS HOSPITALARES PRODUZIDOS NA SUB-REGIÃO DE SAÚDE DE SETÚBAL

Cândida Maria Pité Madeira

Especialista em Engenharia Sanitária (FCT/UNL), Engenheira Química (IST), Assessora Superior do ramo de Engenharia Sanitária e Responsável pelo Serviço de Engenharia Sanitária da Sub-Região de Saúde de Setúbal.
Av. Dos Combatentes da Grande Guerra, 91-3º Dto., 2900-329 Setúbal, Tel. 351 265 549 701
Email: candida@srssetubal.min-saude.pt

RESUMO

A **Auditoria de Processo** define-se como uma avaliação metódica e independente tendo em vista determinar se um processo de prestação de um serviço e as actividades que lhe estão relacionadas satisfazem, em termos de qualidade, as disposições preestabelecidas. Trata-se de uma ferramenta de grandes exigências em termos de preparação e de realização (só por especialistas) e de tempo, tornando-a “pesada” para ser utilizada no dia-a-dia.

Surge, então, a **Auditoria de Processo Simplificado**, baseada nos mesmos princípios, com uma metodologia menos exigente e de fácil utilização (pessoas próximas do terreno), mas de grande eficácia quando correctamente aplicada.

Num clima de mudança organizacional e de melhoria contínua da qualidade, a Auditoria de Processo Simplificado deve ser “banalizada” e fazer parte das iniciativas dos que têm responsabilidades acrescidas de gestão.

É neste contexto que a Sub-Região de Saúde de Setúbal decide utilizar esta ferramenta no controlo da triagem, deposição e recolha dos resíduos hospitalares produzidos nos Centros de Saúde.

Com esta comunicação pretende-se divulgar o que é a Auditoria de Processo Simplificado, como se organiza e os resultados obtidos com a sua aplicação. Pretende-se, ainda, sensibilizar os participantes para utilizarem esta ferramenta.



Ministério da Saúde
Região de Saúde de
Lisboa e Vale do Tejo
**SUB-REGIÃO DE SAÚDE
DE SETÚBAL**

**AUDITORIA DE PROCESSO SIMPLIFICADA
RESÍDUOS HOSPITALARES**

Centro de Saúde: _____ Auditor: _____

Extensão de Saúde: _____ Início da Auditoria: ____/____/____

		ESTADO DO CRITÉRIO					
		1ª AUDITORIA		2ª AUDITORIA		3ª AUDITORIA	
		/	/	/	/	/	/
1	ARMAZÉM DE RESÍDUOS HOSPITALARES (RH)	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
1.1	O armazém está isolado não sendo de fácil acesso?						
1.2	O local é arejado (natural ou artificialmente)?						
1.3	O local é facilmente lavável e desinfectável?						
1.4	O local tem capacidade para armazenar os RH produzidos?						
1.5	O local destina-se exclusivamente ao armazenamento dos RH?						
1.6	O(s) contentor(es) de transporte apresentam-se em bom estado de conservação?						
1.7	O(s) contentor(es) de transporte apresentam-se lavados?						
1.8	O(s) contentor(es) de transporte apresentam-se fechados?						
2	APOIO LOGÍSTICO						
2.1	Existem fotocópias das guias de registo e transporte dos RH?						
2.2	Encontram-se arquivadas em local de fácil consulta?						
2.3	O Despacho nº242/96 do MS é conhecido e encontra-se arquivado em local de fácil consulta?						
2.4	A Norma de Serviço nº3/97 (SRSS) é conhecida e encontra-se arquivada em local de fácil consulta?						
SUB-TOTAL A							



Ministério da Saúde
Região de Saúde de
Lisboa e Vale do Tejo
**SUB-REGIÃO DE SAÚDE
DE SETÚBAL**

**AUDITORIA DE PROCESSO SIMPLIFICADA
RESÍDUOS HOSPITALARES**

Centro de Saúde: _____ Auditor: _____

Extensão de Saúde: _____ Início da Auditoria: ____/____/____

- Por cada local de produção (sala) deve ser preenchida uma matriz;
- **As designações dos locais devem ser mantidas em todas as auditorias;**
- **Devem ser indicadas as mudanças de espaço, atribuição de novas funções, etc.;**
- Para determinado grupo de resíduos, caso não exista nem saco nem recipiente, a resposta referente à colocação deve ser deixada em branco.

		ESTADO DO CRITÉRIO					
		1ª AUDITORIA		2ª AUDITORIA		3ª AUDITORIA	
		/	/	/	/	/	/
LOCAL DE PRODUÇÃO DE RH: _____		NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
_.1	Existe recipiente para resíduos dos Grupos I+II?						
_.2	O recipiente encontra-se forrado com saco plástico de cor preta (cinzenta ou azul, desde que se diferencie dos outros)?						
_.3	Só se encontram resíduos dos Grupos I+II neste tipo de contentor?						
_.4	Existe recipiente/suporte para resíduos do Grupo III?						
_.5	O recipiente/suporte encontra-se com saco plástico de cor branca?						
_.6	Só se encontram resíduos do Grupo III neste tipo de contentor?						
_.7	Existe recipiente para resíduos cortantes e perfurantes do Grupo IV?						
_.8	Só se encontram resíduos do Grupo IV (cortantes, perfurantes e embalagens com restos de vacinas) neste tipo de contentor?						
_.8A	Em caso negativo, verificar se existem seringas ligadas a agulhas.						
_.9	Existe recipiente ou local adequado para resíduos do Grupo IV (fármacos fora de validade)?						
_.10	O recipiente/local adequado encontra-se com saco plástico de cor vermelha?						
_.11	Só se encontram resíduos do Grupo IV (fármacos fora de validade) neste tipo de contentor?						
SUB-TOTAL							



Ministério da Saúde
Região de Saúde de
Lisboa e Vale do Tejo
**SUB-REGIÃO DE SAÚDE
DE SETÚBAL**

**AUDITORIA DE PROCESSO SIMPLIFICADA
RESÍDUOS HOSPITALARES**

Centro de Saúde: _____ Auditor: _____

Extensão de Saúde: _____ Início da Auditoria: ____/____/____

Para: _____

C/c: _____

Nº de "Nãos"

Plano de Acção

Nº de Auditorias

Nº	REGISTO	ACÇÃO CORRECTIVA		
		ACÇÃO A DESENVOLVER	RESPONSABILIDADE	PRAZO



Ministério da Saúde
Região de Saúde de
Lisboa e Vale do Tejo
**SUB-REGIÃO DE SAÚDE
DE SETÚBAL**

**AUDITORIA DE PROCESSO SIMPLIFICADA
RESÍDUOS HOSPITALARES**

Centro de Saúde: _____ Auditor: _____

Extensão de Saúde: _____ Início da Auditoria: ____/____/____

Plano de Acção - Continuação

		ACÇÃO CORRECTIVA		
Nº	REGISTO	ACÇÃO A DESENVOLVER	RESPONSABI- LIDADE	PRAZO

Centro de Saúde: _____ Auditor: _____

Extensão de Saúde: _____ Início da Auditoria: ____/____/____

EXPLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS

1	ARMAZÉM DE RESÍDUOS HOSPITALARES (RH)
1.1	O armazém deve estar isolado, por forma a não ser acessível ao público
1.2	O armazém deve ter arejamento natural ou com ventilador superior e inferior na janela
1.3	O armazém deve poder ser lavado e desinfectado
1.4	O armazém deve ter capacidade para guardar os RH produzidos durante o período entre duas remoções
1.5	O armazém não deve servir para outro fim
1.6	O(s) contentor(es) de transporte não devem estar quebrados ou rachados nem apresentar tampas partidas
1.7	O(s) contentor(es) de transporte devem ser lavados e desinfectados no local de tratamento dos RH
1.8	O(s) contentor(es) de transporte devem estar permanentemente tapados
2	APOIO LOGÍSTICO
2.1	Deve haver um registo das guias de transporte/produção (Modelo anexo à Portaria nº 335/97 de 16/05, ou similar)
2.2	O arquivo anterior deve estar de tal forma que permita a sua consulta rapidamente por qualquer pessoa
2.3	O Despacho nº242/96 (MS) deve estar arquivado (processo dos RH) e ser do conhecimento de todos
2.4	A Norma de Serviço nº3/97 (SRSS) deve estar arquivada (processo dos RH) e ser conhecida de todos
	LOCAL DE PRODUÇÃO DE RESÍDUOS HOSPITALARES (RH)
_.1	Deve existir recipiente próprio para RH dos Grupos I+II (Norma de Serviço nº3/97, SRSS)
_.2	O recipiente deve ser forrado com saco de cor preta, de acordo com o Despacho nº242/96 do MS
_.3	O saco só deve contentor RH dos Grupos I+II (Norma de Serviço nº3/97, SRSS)
_.4	Deve existir recipiente/suporte próprio para RH do Grupos III (Norma de Serviço nº3/97, SRSS)
_.5	O recipiente deve ser forrado (ou deve haver suporte) com saco de cor branca, de acordo com o Despacho nº242/96 do MS
_.6	O saco só deve contentor RH do Grupo III (Norma de Serviço nº3/97, SRSS)
_.7	Deve existir recipiente próprio para RH do Grupos IV – cortantes, perfurantes, vacinas (Norma de Serviço nº3/97, SRSS)
_.8	O contentor só deve contentor RH do Grupo IV– cortantes, perfurantes, vacinas (Norma de Serviço nº3/97, SRSS)
_.9	Deve existir recipiente próprio para RH do Grupos IV – fármacos fora de validade (Norma de Serviço nº3/97, SRSS)
_.10	O recipiente deve ser forrado com saco de cor vermelha, de acordo com o Despacho nº242/96 do MS
_.11	O contentor só deve contentor RH do Grupo IV - fármacos fora de validade (Norma de Serviço nº3/97, SRSS)